

## TERMO ADITIVO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ESPECÍFICO 2020-2022

**VALE S.A.**, CNPJ n. 33.592.510/0001-54, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Praia de Botafogo, 186, CEP 22250-145, por seus representantes legais ao final assinados, doravante denominada simplesmente “EMPRESA”; e

**SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS**, CNPJ n. 65.178.451/0001-69, neste ato representado(a) por seu Presidente ao final assinado, doravante denominado simplesmente “SINDICATO”;

Celebram o presente TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO ESPECÍFICO assinado em 27/07/2020, conforme cláusula(s) a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

1.1. As partes fixam a vigência do presente TERMO ADITIVO no período 01/04/2021 a 31/03/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – AUXÍLIO-LANCHE

2.1. A partir de 01/04/2021, até o término da vigência deste Termo Aditivo, a EMPRESA fornecerá créditos mensais em cartão eletrônico, a título de auxílio Lanche, nos valores de:

- a) R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos) para EMPREGADOS em jornada diária de 6h;
- b) R\$ 121,50 (cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) para EMPREGADOS em jornada diária de 11h.

  
Nilson da Silva Rocho  
Presidente Sinter - MG

2.2. Permanecem válidas todas as demais disposições referentes à concessão do Auxílio-Lanche estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho Específico 2020-2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições dos demais instrumentos coletivos celebrados entre as partes, naquilo em que não conflitarem com as disposições deste Termo Aditivo.

3.2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021

<b>VALE S.A.</b>	
_____ João Batista Franceschini R. de Faria CPF: 013.485.986-38	_____ Winicius Rodrigues CPF:061.638.806-33

<b>SINDICATO DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS</b>	
_____ Nilson da Silva Rocha CPF: 127.828.746-91	 Nilson da Silva Rocha Presidente Sintec - MG